



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

ASSUNTO: A AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO EM CILINDROS DE 1M³, 4M³ E 10M³ COM CILINDROS, REGULADORES DE PRESSÃO E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO, A SER UTILIZADO PELO HOSPITAL MUNICIPAL.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a regularidade, a coerência técnica e a razoabilidade da estimativa de preços para aquisição de gás oxigênio medicinal, a serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Laguna Carapã/MS.

A elaboração da estimativa considerou as necessidades devidamente formalizadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), que integra o presente processo, bem como as informações constantes do Memorando nº 531/2025, expedido pela Coordenadoria de Planejamento e Estudos. Com base nessas informações, foi adotada metodologia compatível com os parâmetros estabelecidos no art. 5º do Decreto Municipal nº 41/2024, que reproduz as diretrizes do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de levantamento de preços de mercado e justificativa da contratação pretendida. Analisemos:

1. TENTATIVA DE COMPARAÇÃO COM CONTRATOS ANTERIORES (art. 5º, I e II do Decreto Municipal nº 41/2024)

Foram consultados contratos celebrados e/ou vigentes no âmbito da Administração Pública Municipal e de outros entes públicos, bem como atas de registro de preços similares, atas de homologação e portais nacionais de compras públicas, com o objetivo de obter parâmetros de mercado e assegurar a adequação dos valores praticados.

I -composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II -contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV -pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V -pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

2. PESQUISA JUNTO A FORNECEDORES (art. 5º, IV do Decreto Municipal nº 41/2024)

Foram realizadas cotações diretas com os fornecedores a seguir relacionados:

1. MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 49.444.918/0001-19
2. OXIMEP COMÉRCIO DE GASES, CNPJ: 04.393.023/0001-64
3. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CPNJ: 35.820.448/0001-36
4. OXIPORA GASES E EXTINTORES LTDA, CNPJ: 11.964.180/0001-48
5. PANTANAL OXIGENIO LTDA, CNPJ: 46.852.114/0001-60
6. OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ: 27.479.311/0001-31
7. OXIGENIO JARDIM LTDA, CNPJ: 00.836.408/0001-06
8. NITROSUL NITROGENIO LTDA, CNPJ: 02.626.077/0001-05
9. HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 03.661.563/0001-19



10. GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA, CNPJ: 00.671.994/0001-78

11. ABF OXIGENIO LTDA, CNPJ: 10.659.049/0001-04

Sendo que recebemos propostas formais dentro do prazo solicitado apenas da empresa, MC GASES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA e OXIMEP COMÉRCIO DE GASES, até a presente data.

Ressalta-se que a pesquisa de preços foi realizada dentro do Sistema BDS, ferramenta institucional utilizada para consulta e comparação de valores de mercado, garantindo maior transparência, rastreabilidade e confiabilidade dos dados levantados.

Durante a análise comparativa dos valores obtidos na pesquisa de preços, verificou-se que o item 1 apresentou valor inexequível no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), o item 2 apresentou valor inexequível no Portal de Compras, e o item 3 apresentou valor inexequível no Banco de Preços. Ressalta-se que os demais itens apresentaram valores compatíveis com os apurados nas consultas realizadas, mantendo-se dentro dos parâmetros de mercado e de referência utilizados para a composição do preço estimado, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

A utilização da mediana como metodologia para apuração dos preços se mostra a mais adequada em contextos em que os dados da amostra apresentam grande diferença ou presença de valores atípicos. Essa escolha metodológica confere maior equilíbrio, isonomia e segurança à análise, alinhando-se aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência que regem as contratações públicas. A mediana, portanto, proporciona um parâmetro mais representativo e justo, sobretudo em setores com notória flutuação de preços entre fornecedores ou produtos.

Registre-se, que a maioria dos fornecedores consultados possuem histórico de relacionamento com a Administração Municipal, seja pela participação em formações anteriores de cestas de preços, ou por já terem sido adjudicatários em certames similares, o que reforça sua capacidade técnica, regularidade fiscal e confiabilidade na execução contratual.

Dessa forma, conclui-se que a presente estimativa de preços atende aos requisitos legais, técnicos e operacionais exigidos, mostrando-se adequada para instruir a fase interna do

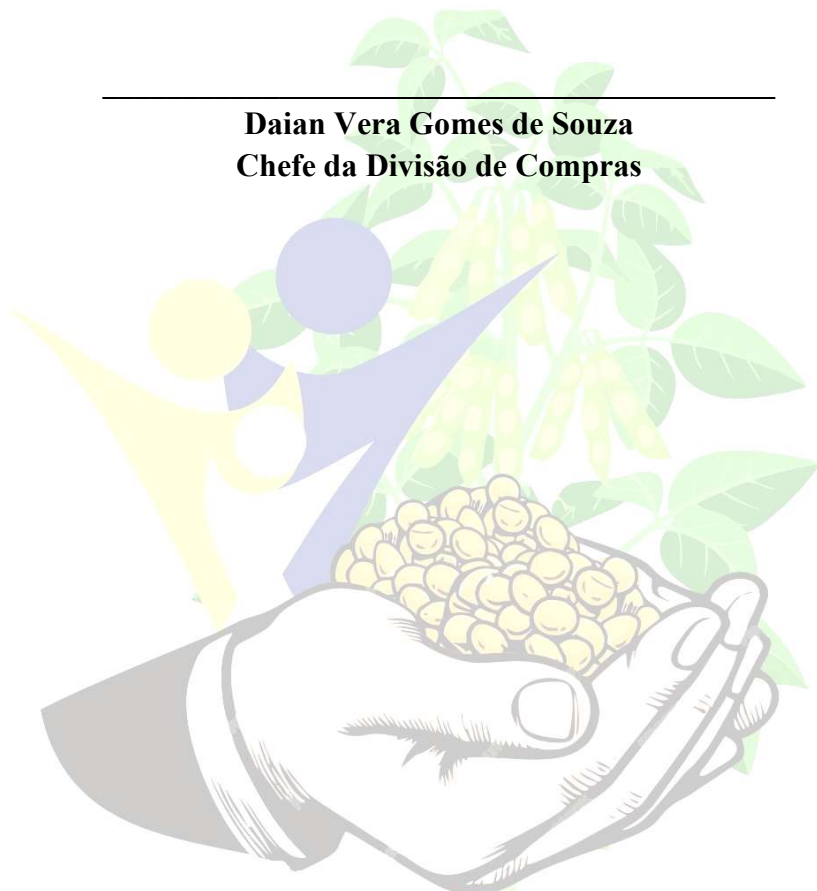


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"
Secretaria Municipal de Saúde

processo de contratação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

Laguna Carapã/MS, 17 de outubro de 2025.

Daian Vera Gomes de Souza
Chefe da Divisão de Compras



Município de
Laguna Carapã
Compromisso renovado, progresso garantido.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br